

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Março de 2009 ♦ Número 28 ♦  
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

**Índice:**

- 1. Iniciaram-se as negociações entre o Interior da China e Macau sobre o Suplemento VI ao Acordo, para o ano de 2009**
- 2. Reunião sobre a segurança dos produtos entre as autoridades da Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado e da DSE, realizada em Macau**
- 3. Reunião anual sobre o comércio de mercadorias do Acordo CEPA, promovida conjuntamente pelos Serviços Gerais de Alfândega e pela DSE**
- 4. São delegadas à Administração Industrial e Comercial de Guangdong competências para a apreciação dos pedidos de investimento na Província de Guangdong, feitos pelas empresas do sector de contabilidade de Hong Kong e Macau**
- 5. Processo de apreciação e autorização de pedidos de investimento no sector do transporte rodoviário e da constituição por empresas de Hong Kong e Macau, na Província de Guangdong, é competência das autoridades provinciais de Administração de Transportes de Guangdong**
- 6. Novas medidas tomadas pelo Interior da China apoiam o desenvolvimento das empresas que se dedicam à indústria de transformação**
- 7. 3º Fórum Económico das Convenções e Exposições da China decorrido em Qingdao**

**Nota do Editor:**

**Iniciou-se uma nova ronda de negociações sobre o CEPA para 2009. As autoridades de Macau submeteram propostas relativas ao alargamento da liberalização do comércio de serviços que a parte chinesa vai estudar e ponderar de modo positivo. Sendo a segurança dos produtos um tema que envolve a vida quotidiana da população, realizou-se, em Macau, a Reunião do Grupo de Trabalho Técnico para a Segurança dos Produtos do ano de 2009, organizada conjuntamente pela Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena (AGSQIQ) e pela DSE, por outro lado, os especialistas do Interior da China apoiaram a realização de acções de formação e aperfeiçoamento profissional para os inspectores do Departamento de Inspeção das Actividades Económicas da DSE. Teve lugar na cidade de Zhangchun a reunião anual sobre o comércio de mercadorias do Acordo CEPA, na qual os oficiais dos Serviços Gerais de Alfândega e da DSE fizeram balanço dos resultados da execução do comércio**

de mercadorias em 2008 ao abrigo do Acordo CEPA e procederam a consultas na óptica de critérios de origem das novas mercadorias para o ano de 2009 e a revisão dos critérios existentes consoante as necessidades. Para efeitos da aplicação eficaz do CEPA, foram delegadas às entidades de Guangdong competências para a apreciação dos pedidos para o exercício de publicidade e de transporte rodoviário, visando facilitar o investimento directo na Província de Guangdong dos prestadores de serviços de Hong Kong e Macau.

### **1. Iniciaram-se as negociações entre o Interior da China e Macau sobre o Suplemento VI ao Acordo, para o ano de 2009**

Foram realizadas duas rondas de reuniões de funcionários superiores entre o Interior da China e Macau sobre o CEPA, na Cidade de Sanya, Província de Hainão e Macau, respectivamente, em Janeiro e Fevereiro de 2009, focando-se na criação de condições para a maior liberalização no CEPA VII. Durante esse processo, foram submetidas várias propostas relativas aos sectores prioritários de Macau no domínio do comércio de serviços, nomeadamente, convenções e exposições, turismo, logística e entre outros. Os representantes do Interior da China expressaram, além do estudo consciencioso das propostas apresentadas por Macau, o apoio estatal à diversificação adequada da estrutura industrial de Macau. Nesta reunião, foi abordada a cooperação em matéria de marcas pelos representantes do Departamento de Cooperação



Segunda reunião de funcionários superiores realizada, em Macau, no fim de Fevereiro

Internacional da Administração Industrial e Comercial Estatal e da Direcção dos Serviços de Economia.

Após as duas rondas de reuniões, as partes chegaram a consenso em relação à aceleração do processo de consultas no sentido de assinar o mais rápido possível o Suplemento VI ao Acordo.

### **2. Reunião sobre a segurança dos produtos entre as autoridades da Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado e da DSE, realizada em Macau**

A 27 de Fevereiro, decorreu, em Macau, a Reunião Anual do Grupo de Trabalho Técnico para a Segurança dos Produtos do ano de 2009, na qual os representantes da Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Interior da China e da DSE debruçaram-se sobre o conteúdo de cooperação para o presente ano, em matéria de segurança dos produtos, e assinaram a acta da reunião anterior realizada no ano passado. A reunião foi presidida conjuntamente pelo Director Substituto dos Serviços de Economia, Dr. Sou Tim Peng e pelo Subchefe do Departamento de Supervisão de Inspeção da AGSQQ, Sr. Liu Shiyuan.

Na ocasião, foram trocadas impressões sobre o trabalho de controlo de qualidade dos produtos, qualidade e segurança de produtos comercializados no mercado, sendo sugeridos outros campos para uma maior cooperação, tais como supervisão do mercado de produtos, intercâmbio de informações, formação de agentes da autoridade, apoio técnico prestado por entidades de supervisão de produtos. As duas partes concordaram em continuar a reforçar a cooperação e intercâmbio na segurança dos produtos de consumo como brinquedos, produtos para crianças, artigos electrodomésticos ou de utilidade semelhante, vestuário, cosméticos e entre outros. No que diz respeito à segurança de brinquedos, na reunião foi sugerido que os especialistas em causa da AGSQQ virão a Macau no próximo mês de Maio para participar numa sessão de esclarecimento sobre o tema, com o objectivo de auxiliar agentes profissionais e cidadãos de Macau a conhecer a segurança dos produtos e informações úteis. Relativamente à elaboração de regras de segurança aplicáveis em Macau relativas a brinquedos, as autoridades do Interior da China também darão apoio ao trabalho de elaboração. Finalmente, foi definida a realização da segunda reunião de 2009 que terá lugar no segundo semestre, na China, e foi decidido que o centro de contacto no Interior da China seja sediado na Administração de Inspecção e Quarentena de Importação e Exportação de Zhuhai.



Representantes do Departamento de Supervisão de Inspecção da Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspecção e Quarentena da China e da Direcção dos Serviços de Economia (foto de grupo)

Após o termo da reunião, iniciaram-se o seminário destinado aos funcionários da DSE e a formação que foram presididos, conjuntamente, pelo Sr. Ng Kam Chong, Chefe do Departamento de Inspecção das Actividades Económicas da DSE, e pelo Sr. Sun Wenkang, Subchefe da Administração de Inspecção e Quarentena de Shenzhen. O Sr. Qin Yuan, representante da AGSQQ foi o orador do seminário, subordinado ao tema “Apresentação do sistema de supervisão e inspecção dos brinquedos importados e exportados da China”. Estiveram presentes na formação os inspectores do Departamento de Inspecção das Actividades Económicas. No evento o orador apresentou vários temas como situação de brinquedos exportados da China, regulamentos relativos ao controlo de brinquedos importados e exportados da China, normas técnicas de segurança de brinquedos da China, regime de controlo de qualidade e segurança de brinquedos exportados, regime de supervisão de brinquedos importados, protecção de técnica de supervisão e inspecção de brinquedos importados e exportados, cooperação e intercâmbio internacional e entre outros.

### **3. Reunião anual sobre o comércio de mercadorias do Acordo CEPA, promovida conjuntamente pelos Serviços Gerais de Alfândega e pela DSE**

Realizou-se em 7 de Janeiro de 2009 na cidade de Zhangchun, Província de Jilin a reunião

ordinária sobre o comércio de mercadorias do CEPA do ano de 2008 que contou com a participação dos representantes dos Serviços Gerais de Alfândega, Gabinete do Secretário de Estado, Departamento de Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio da RPC, Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Gabinete de Ligação do Governo Popular Central, Gabinete de Administração de Origem de Gongbei e da DSE. No encontro, as partes fizeram um balanço sobre a implementação do comércio de mercadorias do Acordo em 2008, sendo o valor total das exportações de mercadorias de 2008 de 14,22 milhões de patacas, com isenção de imposto de 1,04 milhões de patacas, incluindo placas revestidas a cobre, selos, vestuário, fitas e tintas para impressora, sacos plásticos, café, etc.. Na reunião, foram trocadas impressões mais completas sobre o comércio de mercadorias e foi decidida a realização da próxima reunião de consulta, em 2009, relativa às regras de origem de mercadorias ao abrigo do CEPA a realizar em Macau, esperando-se que as novas regras estejam de acordo com a produção de Macau e a revisão das



Representantes do Interior da China e de Macau presentes na reunião fizeram balanço sobre a execução do comércio de mercadorias do Acordo

regras existentes esteja conforme com as necessidades. Além disso, com o mecanismo eficaz de comunicação, as duas partes intensificarão uma maior cooperação no intuito de ajudar a resolver problemas que os empresários encontrem no desalfandegamento, a fim de garantir uma passagem alfandegária sem obstáculos.

#### **4. São delegadas à Administração Industrial e Comercial de Guangdong competências para a apreciação dos pedidos de investimento na Província de Guangdong, feitos pelas empresas do sector de contabilidade de Hong Kong e Macau**

Para concretizar o papel pioneiro de Guangdong no alargamento da liberalização dos serviços concedida a empresas de Hong Kong e Macau, nos termos das “Normas Administrativas sobre Investimento das Empresas Estrangeiras no Sector de Publicidade” revistas e promulgadas em 22 de Agosto de 2008 pela Administração Geral Industrial e Comercial do Estado e pelo Ministério do Comércio, determina-se que a apreciação de propostas e relatórios de viabilidade apresentadas pelas empresas estrangeiras do sector de publicidade é competência da Administração Geral Industrial e Comercial ou da competência delegada da Administração Provincial Industrial e Comercial. Em 13 de Outubro de 2008, a Administração Geral Industrial e Comercial publicou o “Aviso sobre a Delegação, à Administração Industrial e Comercial de Guangdong, para Apreciação e Autorização da Constituição pelos Investidores de Hong Kong e Macau, em Guangdong, de Empresas de Publicidade”. A Administração Provincial Industrial e Comercial de Guangdong pode apreciar o pedido para a constituição, por empresas de Hong Kong e Macau, na Província de Guangdong, de empresas estrangeiras de publicidade sob a forma de empresas de capitais mistos, em parceria ou de capitais

estrangeiros. Desta forma, não é necessário o requerimento junto da devida repartição de Pequim apresentado pelos empresários de Hong Kong e Macau que pretendam estabelecer empresas de publicidade em Guangdong. O número de telefone, fornecido pela Administração Industrial e Comercial de Guangdong, é 020-85587198, e o correio electrónico raoy@gdgs.gov.cn. O texto integral das “Normas Administrativas sobre Investimento das Empresas Estrangeiras no Sector de Publicidade” revistas pode ser descarregado através da página [http://www.fdi.gov.cn/pub/FDI/zcfg/law\\_ch\\_info.jsp?docid=97742](http://www.fdi.gov.cn/pub/FDI/zcfg/law_ch_info.jsp?docid=97742), e o “Aviso sobre a Delegação, à Administração Industrial e Comercial de Guangdong, para Apreciação e Autorização da Constituição pelos Investidores de Hong Kong e Macau, em Guangdong, de Empresas de Publicidade”, através da seguinte página <http://www.gdbip.org.cn/Article/ShowArticle.asp?ArticleID=701>.

### **5. Processo de apreciação e autorização de pedidos de investimento no sector do transporte rodoviário e da constituição por empresas de Hong Kong e Macau, na Província de Guangdong, é competência das autoridades provinciais de Administração de Transportes de Guangdong**

No intuito de concretizar a política provincial de Guangdong relativo ao papel como pioneiro na liberalização dos serviços em relação às empresas de Hong Kong e Macau, a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, são delegadas à Administração de Transportes da Província de Guangdong competências do Ministério dos Transportes da China para a apreciação dos pedidos de prestação de serviços de transporte rodoviário de mercadorias, bem como para a apreciação da constituição de empresas de reparação, de formação de condutores e de estação (entreposto) de transporte rodoviário de mercadorias, por empresas produtoras estabelecidas na Província de Guangdong com capitais de Hong Kong ou Macau. A partir deste ano, foram alterados os procedimentos de apreciação e autorização, nomeadamente no concernente às referidas actividades em Guangdong pelos prestadores de serviços referidos de Hong Kong e Macau. As entidades competentes municipais da Província de Guangdong da área de transportes podem receber pedidos para a prestação de serviços referidos anteriormente e proceder à sua verificação. O pedido será encaminhado para a Administração Provincial de Transportes de Guangdong para efeitos de apreciação e autorização. Se se tratar de pedido da constituição de estação (entreposto) de transporte rodoviário de mercadorias, o pedido deve estar conforme com o plano local sobre a referida constituição e devem ser tratadas as formalidades destinadas à constituição do estabelecimento de estação (entreposto) de transporte rodoviário de mercadorias. Além disso, foi alterado ainda o procedimento de apreciação de pedidos para efeitos de início de actividade de transporte rodoviário de mercadorias, especialmente pedidos solicitados pelos prestadores de serviços de Hong Kong e Macau, passando esta competência para as entidades municipais de Guangdong da área de transportes. Após a obtenção de autorização emitida pela Administração Provincial de Transportes, as empresas devem apresentar directamente o pedido de início de actividade junto da entidade competente municipal de Guangdong do local onde a sua empresa fez o

registo, munido do requerimento para o exercício da actividade de transporte de mercadorias que esteja correspondente ao âmbito de exercício aprovado. O “Aviso sobre a alteração do processo de apreciação e autorização de pedidos de investimento no sector de transporte rodoviário e de pedido de início de actividade por empresas de Hong Kong e Macau – Administração de Transportes da Província de Guangdong” pode ser descarregado na seguinte página electrónica:

<http://big5.gdcd.gov.cn/gate/big5/www.gdcd.gov.cn/AllAttach/attch/attch89baebcc0510-4a9d-8398-0e5c569622df.pdf>.

## **6. Novas medidas tomadas pelo Interior da China apoiam o desenvolvimento das empresas que se dedicam à indústria de transformação**

Recentemente foram lançadas uma série de medidas, promovidas pelas respectivas repartições nacionais e de Guangdong, para as empresas da indústria de transformação constituídas no Interior da China, incluindo as de Hong Kong e de Macau, enfrentar positivamente a crise financeira internacional e fomentar o desenvolvimento económico estável, de modo a adaptarem-se à concorrência global no novo ambiente.

Novas medidas:

Eliminação da caução paga pelas empresas exportadoras, podendo diminuir até 15,5 mil milhões de capital, atenuando, assim, as pressões de financiamento das empresas.

Alteração de reembolso de imposto e do imposto de valor acrescentado, aumentando a taxa do reembolso de impostos para o nível do início de 2006, em relação a mais de 7000 tipos de produtos de exportação, a fim de apoiar o desenvolvimento das empresas exportadoras.

Alteração dos produtos proibidos e restringidos da indústria de transformação.

Políticas nacionais de segurança social de “adiamento de pagamentos, redução da taxa de prémio social, bonificações, compensações”, no sentido de resolver conflitos laborais e patronais.

Reembolso de impostos sobre a aquisição de equipamentos nacionais por empresas estrangeiras na China.

## **7. 3º Fórum Económico das Convenções e Exposições da China decorrido em Qingdao**

Com a finalidade de fomentar o desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau e o intercâmbio com o exterior, a delegação local do sector participou no 3º Fórum Económico das Convenções e Exposições da China, decorrido nos dias 4 a 6 de Dezembro de 2008, em Qingdao. O Fórum subordinado ao tema “Desenvolvimento da Economia da Indústria MICE e Serviços Actuais” foi uma iniciativa conjunta do Ministério do Comércio do

Estado, do governo da Província de Shandong e da *China Economic Daily*. Estiveram presentes no Fórum 26 delegados de Macau que foram chefiados pelo presidente da Associação de Convenções e Exposições de Macau, Sr. Lei Chi Chong, sendo os subchefes da delegação o presidente da direcção da mesma Associação, Sr. Ho Hoi Meng, o presidente da Associação de Comércio e Exposições de Macau, Sr. Lam Chong Ying e o presidente da direcção da Associação de Publicidade, Sr. Chan Heng Shan. O evento foi dividido em três partes: discursos dos convidados, reuniões temáticas e visitas ao sector industrial, também incluiu uma exposição de fotografias relacionada com a situação do sector. Na ocasião, a delegação foi entrevistada por uma revista sobre convenções e por um portal relativo a convenções do Interior da China, apresentando e promovendo, desta forma, o sector de convenções e exposições de Macau a representantes presentes no Fórum, provenientes de diversos territórios. Em conclusão, a delegação de Macau obteve resultados que produzirão efeitos positivos no desenvolvimento do sector local e reforçarão o intercâmbio e contacto entre a China e outros países, no âmbito do sector de convenções e exposições. No evento, foram promovidas as vantagens do sector de convenções e exposições de Macau e foi assinado o acordo de cooperação estratégica com o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector de Convenções e Exposições da Cidade de Qingdao, estabelecendo uma relação de parceria estratégica.